
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
018/2022/COJUSA/PGM

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 018/2022/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº005.002229/2025-03QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A
EMPRESA MEDCOM LTDA.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Março de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 826, centro, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, JAIME GAZOLA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento** ao Contrato Nº **018/2022/COJUSA/PGM** originário do Processo Administrativo Nº 00600-00031378/2023-81, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº **018/2022/COJUSA/PGM** de aquisição de material de consumo para atendimento das unidades de saúde de pronto atendimento do município de Porto Velho compreendidas do período de janeiro à abril de 2026.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas no período janeiro à abril de 2026, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código:08.31.10.301.317.2.664– Operacionalização dos Serviços das Unidades de Atenção Primária à Saúde, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº 1025/2026, de 20/03/2026, no valor de R\$ 88.509,50 (Oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

2.3 Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº 1028/2026 de 20/03/2026 no valor de R\$ 196.845,33 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

2.4 Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.396– Sustentação da Maternidade Pública Municipal, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº 1029/2026, de 20/03/2026, no valor de R\$ 40.676,88 (Quarenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

2.5 Programa/Atividade Código:08.31.10.302.329.2.669– Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte:1600, conforme nota de empenho Nº 1030/2026, de 20/03/2026, no valor de R\$ 29.389,18 (Vinte e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

2.6 Programa/Atividade Código:08.31.10.303.316.2.627– Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte:1600, conforme nota de

empenho Nº 1031/2026, de 20/03/2026, no valor de R\$ 247.129,61 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato Nº **018/2022/COJUSA/PGM**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 23 de Março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 23/03/2026, às 11:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0692517 e o código CRC 33611342

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C6C98BEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/03/2026. Edição 4199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>